

Resolução COMASC N° 008/2017

Dispõe sobre a aprovação do Plano
de Aplicação do FUNCOP 2017

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 3.215 de 18 de junho de 2012 e, de acordo com a deliberação em Reunião Extraordinária realizada em 27 de abril de 2017, conforme a Ata N° 372.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Aplicação do saldo remanescente do recurso do FUNCOP para o ano de 2017, no valor de R\$ 188.351,63 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), que será utilizado para custeio de Diagnóstico Social e Estrutura Organizacional no valor de R\$ 70.600,00 (setenta mil e seiscentos reais) e Material Permanente no valor de R\$ 117.751,63 (cento e dezessete mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos) da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Art. 3º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 27 de abril de 2017.

Mariana Scolforo Louzada
Presidente do COMASC